



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR

Decreto nº 174/2025, de 29 de setembro de 2025.

DECRETA LUTO OFICIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, no uso de suas atribuições lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO o reconhecimento e relevantes serviços prestados, deixado pelo falecido, para a Educação no Município de Senador La Rocque/MA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Luto Oficial** no Município de Senador La Rocque/MA, por 03 (três) dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento da **Sra. Joaquina Ivanilda Neta**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços a Educação ao Município de Senador La Rocque/MA.

Art. 3º - Dê-se conhecimento deste ato à família enlutada e certifiquem-se os dirigentes dos órgãos municipais da Administração Direta e Indireta, do hasteamento a meio mastro da bandeira do Município.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão aos 29 dias do mês de setembro de 2025.


Bartolomeu Gomes Alves
Prefeito Municipal